RELATÓRIO

(n.ºs 1 a 3, do art.º 12.º, do "REGULAMENTO DE ELEIÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL"

Nos termos e para os efeitos do estabelecido nos n.ºs 1 a 3, do art.º 12.º, do "REGULAMENTO DE ELEIÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL", ou seja, para fazer a verificação das listas dos corpos académicos, de professores e pessoal não docente, candidatas à eleição dos membros que irão integrar o novo Conselho Geral do IPT e decidir, com carácter provisório quais as que são admitidas e quais as que são excluídas, reuniram no dia 6 de novembro de 2017, pelas quinze horas, na sala da Presidência do Instituto Politécnico de Tomar, o Prof. Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida, Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, a Dr.ª Anabela Rosa Farinha do Nascimento, Administradora do Instituto Politécnico de Tomar e a Dr.ª Joana Gaspar Vasconcelos Miguel, Técnica Superior Jurista do Instituto Politécnico de Tomar.

I - Feitas as necessárias verificações, constatou-se que:

1º - Foram entregues, nos serviços do Instituto Politécnico de Tomar, as seguintes listas de candidatos:

a) Duas listas de candidatos à eleição como membros representantes dos professores do IPT, que foram identificada como "Lista A dos professores do IPT" e "Lista B dos professores do IPT";

b) Uma única lista de candidato à eleição como membro representante do pessoal não docente do IPT, que foi identificada como "Lista A do pessoal não docente do IPT";

2º - Todas as listas de candidatos, foram entregues no prazo definido no calendário do processo de eleição fixado nos termos do n.º 1, do art.º 11.º, do "REGULAMENTO DE ELEIÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL".

3º - Todas as listas de candidatos foram apresentadas no formulário próprio fornecido pelos serviços IPT com os candidatos e subscritores devidamente identificados no formulário de candidatura com o nome completo e com o número de Bilhete de Identidade ou de Cartão de Cidadão, não suscitando aqueles dados de identificação qualquer dúvida quanto à identidade dos candidatos ou dos subscritores.

4º - Ambas as listas de candidatos a membros representantes dos professores, indicam um número de candidatos efetivos igual ao respetivo número de membros a eleger (onze) e indica suplentes entre o mínimo de 5 (cinco) e o máximo de (onze), e são subscritas, por

Quinta do Contador
Estrada da Serra
2300 - 313 Tomar
Telf: 249 328 100
Fax: 249 328 186
sec-presidencia@ipt.pt
www.ipt.pt

Av. Cândido Madureira, 13
2300 - 531 Tomar
Telf: 249 346 361 / 8

mais de 25 (vinte e cinco) pessoas integrantes dos respetivos cadernos de eleitores e elegíveis, respeitando as subscrições o disposto no "REGULAMENTO DE ELEIÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL".

5.º - A única lista de candidato a membro representante do pessoal não docente, indica um candidato efetivo e dois suplentes e é subscrita por mais de 27 (vinte e sete) pessoas integrantes dos respetivos cadernos de eleitores e elegíveis, respeitando as subscrições o disposto no "REGULAMENTO DE ELEIÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL".

6.º - Em todas aquelas três listas, os candidatos indicados, aceitam essa indicação, através da subscrição da lista em que são indicados.

II – Em face das constatações atrás referidas, os relatores decidiram, por unanimidade e com carácter provisório, admitir todas as listas entregues.

III – Como anexos ao presente Relatório vão as listas entregues e verificadas pelos relatores.

O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar

(Prof. Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida)

A Administradora do Instituto Politécnico de Tomar

(Dr.ª Anabela Rosa Farinha do Nascimento)

A Técnica Superior Jurista do Instituto Politécnico de Tomar

(Dr.ª Joana Gaspar Vasconcelos Miguel)